

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023/PMB.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023/PMB.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023/PMB.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023/PMB.....	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023/PMB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023/PMB. REF.: Processo nº. 71/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 43.603.314/0001-91, e Inscrição Estadual nº 127263772. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 402.864,00(Quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02-PODER EXECUTIVO;02-10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES- Sec. Munic. de Saude, pela CONTRATANTE e JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA,04 de Abril de 2023.RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saude (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023/PMB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023/PMB. REF.: Processo nº. 71/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 43.603.314/0001-91, e Inscrição Estadual nº 127263772. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 54.936,00(Cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02-PODER EXECUTIVO;02.06-SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSOS:-0.1.02-Recitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993-BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Sec. Munic. de Saude, pela CONTRATANTE e JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA,04 de Abril de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecfdf760c0e3406502524ee90601808840ad2049a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023/PMB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023/PMB. REF.: Processo nº. 71/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.424.121/0001-80, Inscrição Estadual nº 121167895. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 35.244,00(Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02-PODER EXECUTIVO;02-10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e VALDIRA BENTES DE SOUSA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA,05 de Abril de 2023.RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES--Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023/PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023/PMB.REF.: Processo nº. 71/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.424.121/0001-80, Inscrição Estadual nº 121167895. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 4.806,00(Quatro mil, oitocentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.02-Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e VALDIRA BENTES DE SOUSA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA,05 de Abril de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES--Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecf760c0e3406502524ee90601808840ad2049a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

